



LEI Nº 870 DE 24 DE MAIO DE 2007.

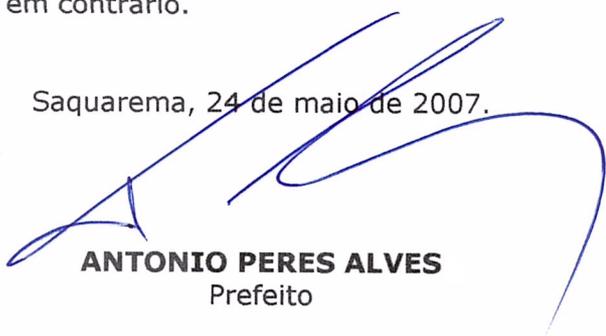
Dispõe sobre a denominação de **Rua do Loteamento Bosque da Praia – Jacarepiá – 1º Distrito de Saquarema (RJ)**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 4 do Loteamento Bosque da Praia no bairro do Guarani – Saquarema – RJ, passa a denominar-se Rua Norman C. Wardi.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 24 de maio de 2007.



ANTONIO PERES ALVES
Prefeito